



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 / 2022

Fixa o vencimento de cargo criado pela Câmara Municipal de Pouso Alto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento mensal inicial do cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Pouso Alto fica fixado em R\$ 4.147,11 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 07 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é um complemento necessário para o projeto de resolução, ora apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, que cria o cargo de Assessor Jurídico da Presidência.

Embora o cargo esteja sendo criado por resolução (por se tratar de matéria interna da Câmara), a sua remuneração só pode ser aprovada através de lei, por força do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

O valor do vencimento foi definido pelo princípio da isonomia, sendo fixado no mesmo valor vigente para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Face ao exposto, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 07 de abril de 2022.

José Passos Teixeira
Presidente

Paulo Sérgio da Silva
Vice-Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária da Mesa